

A religiosidade brasileira: caminhos em meio ao paradoxo

*The Brazilian religiosity:
paths in the midst of paradox*

Monica Fraga Gomes¹

Resumo: Este trabalho pretende identificar historicamente o percurso da formação religiosa no Brasil e seus caminhos até os dias de hoje envolvendo a evolução política da sociedade, através da observação de suas origens, referências e trajetórias que contribuíram para a cultura religiosa que hoje vivenciamos em suas singularidades. A diversidade de influências, consequência da formação política e social advindas de diferentes povos e culturas, trouxe peculiaridades que contribuíram para uma pluralidade absorvida pela sociedade atual, que enfrenta desafios para que a liberdade trazida pela laicidade do estado brasileiro seja exercida de forma a garantir a sobrevivência das diversas manifestações religiosas em um contexto isento e democrático, onde de um lado exerce a força do estado de direito e de outra a influência religiosa nas leis e diretrizes inseridos na sociedade.

Palavras-chave: pluralismo, laicidade, história das religiões

Artigo recebido em: 30 out. 2017
Aprovado em: 19 fev. 2019

¹ Historiadora, Mestranda em Ciências das Religiões na Faculdade Unida / Vitória ES.

Abstract: This work intends to identify historically the path of religious formation in Brazil and its way up to the present day involving the political evolution of society, through the observation of its origins, references and trajectories that contributed to the religious culture that we live today in its singularities. The diversity of influences, as a consequence of the political and social formation of different peoples and cultures, brought peculiarities that contributed to a plurality absorbed by the present society, which faces challenges so that the freedom brought by the laity of the Brazilian state is exercised in a way to guarantee the survival of the various religious manifestations in an exempt and democratic context, where on the one hand it exerts the force of the rule of law and on the other hand the religious influence in the laws and directives inserted in the society.

Keywords: pluralism, secularity, history of religions

1 Da descoberta à Getúlio

Estudar a religião no Brasil é um desafio indispensável ao universo acadêmico para entender os rumos da sociedade e da política. A diversidade de crenças é única, fruto da mistura de etnias e povos que aqui se estabeleceram, unidas àquelas que aqui já estavam muito antes do descobrimento. No início de todo este processo, a história nos conta que, junto com a coroa portuguesa, chega o catolicismo como religião oficial, o que resultou na busca de conversão dos povos aqui habitantes, sob a permissão e apoio do Vaticano e em busca da conquista total da nova terra. Assim, a religião não se contia no âmbito privado; estava inserida na vida pública e comandava como deveria se desenvolver a sociedade. Passaram a acumular poderes locais e se tornaram senhores das comunidades, tornando-se potências econômicas. Negrão explica:

Sob o jugo da coroa portuguesa, o catolicismo foi imposto no Brasil, desde os primórdios da colonização, como religião oficial do Império e a única com permissão para realizar cultos públicos ou domésticos. Essa aliança entre a casa real portuguesa e o Vaticano possibilitou ao império português legitimar seus interesses temporais e seus métodos de atuação, sob o pretexto da

salvação de almas e da difusão da fé e cultura cristãs.²

Diante desta obrigatoriedade religiosa, formou-se no país uma espécie de católicos por conveniência, pois para manter-se em paz junto a Coroa e a Igreja, pessoas passaram adaptar suas crenças em busca da sobrevivência. Indígenas, para não serem caçados, aceitavam a doutrinação católica. Negros continuavam a homenagear os seus Deuses particulares e ancestrais encontrando nos santos católicos características similares e, escondendo suas pedras sagradas, ervas e objetos de adoração sob altares católicos, seguiam clandestinamente com sua fé. Particularmente quanto aos cultos africanos, faltou um esforço da igreja tal qual foi feito pelos jesuítas com os índios na forma de catequisar. Por questões de tempo, logística, ou simplesmente acharem desnecessário, o modo simplório que trataram a imposição da fé católica aos escravos foi uma semente plantada para a manutenção, mesmo que camuflada, de seus dogmas ancestrais. Soares³ afirma que “*a igreja acaba praticamente confiando a catequese do negro ao senhor dos escravos*”. Soares ainda destaca:

Além dessa superficial catequização, outros fatores impedem a destruição total do substrato cultural africano. Dentre eles, um papel decisivo cabe às irmandades de africanos e crioulos permitidas pela igreja católica. Uma estratégia catequética e de controle social que acaba por representar um espaço de solidariedade étnica que se tornará o berço do candomblé.⁴

Negrão⁵ afirma que, por estes e outros motivos, “*criou-se uma religião necessariamente formal e exterior, muito pouco internalizada ou de convicção pessoal, traço que ainda persiste em boa parte dos católicos brasileiros*”.

Desde a idade média os doutores da igreja procuraram captar em categorias racionais os fundamentos éticos dos problemas

² NEGRÃO, Lisias Nogueira. Pluralismo e multiplicidades religiosas no Brasil contemporâneo. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 23, n. 2, p. 261-279, maio/ago, 2008. P. 262

³ SOARES, Afonso Maria Ligorio. Sincretismo afro-católico no Brasil: lições de um povo em exílio. *Revista de Estudos da religião*. N. 3, p. 45-75, 2002. p. 58

⁴ SOARES, 2002. p. 58

⁵ NEGRÃO, 2008, p. 266

sociais, assim como os padres da igreja que deixaram um legado inesgotável de ensinamentos sociais, a chamada “questão social”.

Foi a partir daí que inúmeros pensadores católicos, antes mesmo do marxismo, analisaram com extraordinária clarividência os grandes problemas sociais do nosso tempo. Eles são os percussores imediatos da DSI, tais como Ketteler, Decurstins, Vogelsang entre outros.

Na ocasião da vinda da família real portuguesa, deu-se a abertura dos portos brasileiros aos ingleses. Visando fins de bom relacionamento comercial, começou ali uma certa tolerância à outras doutrinas religiosas.

Assim começa o fim da suposta unanimidade católica. Com a independência do país, veio também a abertura do portos para que se diluise a população predominante negra e para povoar áreas ainda inabitadas. Muitos imigrantes europeus aqui chegaram com suas diferentes crenças religiosas. Isso trouxe um pluralismo religioso com uma nova visão, mais liberal, mais evolucionista, que acabou contribuindo para o processo de separação do Estado da Igreja. Mais tarde, com a necessidade de substituição da mão de obra escrava devido ao fim da escravidão, trouxe ao país uma intensa imigração européia e americana, pressionando o Estado a uma aceitação desta religiosidade estrangeira. Mesmo assim, já havia se solidificado uma cultura popular envolvendo o catolicismo, ratificada em festas populares e costumes adotados e já enraizados no contexto de vida das pessoas que, seguindo o fluxo dos costumes populares, contribuía para uma contínua propagação do catolicismo.

Assim caminhando, durante os grandes eventos históricos, da proclamação da República até a era Ditatorial, percebe-se um esforço da Igreja Católica em continuar a associação da religião com a política, fortalecida pelo grande crescimento de número de templos catolicistas e fiéis. Com o crescimento do país, houve tempo da Igreja se reorganizar, após queda do poder exclusivo no Estado. Seus dirigentes perceberam que, para garantir seus dogmas aplicados ao ordenamento do país, deveria se aliar.

2 O Pluralismo religioso e cultural brasileiro

Já na Constituição de 1891 o Brasil adotava como sistema a separação do Estado e da Igreja, assumindo uma diretriz laica. Mancini define que:

Ao Estado cabe o reconhecimento da personalidade jurídica das organizações religiosas, uma vez que a estruturação e autorregulação de cada religião são de competência exclusiva de cada organização religiosa, não cabendo, portanto, ao estado interferir.⁶

Esta separação da política e religião nos traz uma dessacralização da cultura, permitindo a ruptura de compromissos com o sagrado e dando abertura maior a trocas de religião. Surgem então conceitos de secularização e Estado laico que contribuem historicamente para o pluralismo religioso no Brasil. Dantas defende que:

... com o fim da hegemonia absoluta de religião oficial, foram confeccionados inúmeros “artefatos” religiosos, ampliando assim, a pluralidade das crenças, as possibilidades de escolha de cada indivíduo e a liberdade de culto. A secularização, pois, corresponde à passagem da supremacia de uma única cosmovisão e normatividade moral para a pluralização simbólica, a multiplicidade ética e o livre exercício da fé⁷.

Na década de 40 os católicos eram um total de 95% da população, em contraste com apenas 2,6% de protestantes e 1,9% de declarantes de outras religiões. Na década de 90, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) eles ainda permaneciam na casa de 83%. Considerando os fatos históricos e a forma como a religiosidade do país foi formada, ainda depois de séculos observa-se uma aceitação católica por conveniência, conferindo uma duplicidade religiosa característica do brasileiro: ele se declara católico, mas frequenta e ou acredita por exemplo em espiritismo. Negrão afirma:

Mesmo sabendo-se da tradicional duplicidade religiosa de kardecistas e afro-brasileiros com o catolicismo, que conduz seus adeptos a

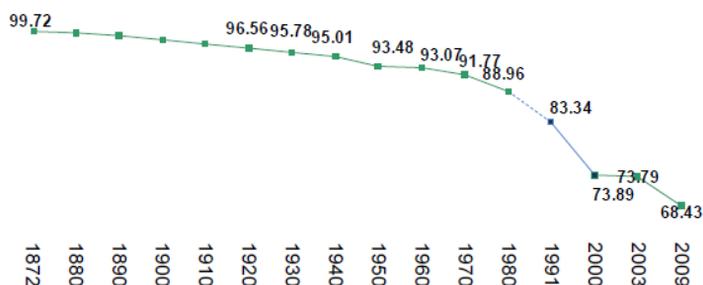
⁶ MANCINI, Fernanda Ferreira. *Liberdade religiosa: questões polêmicas da atualidade*. TCC de Graduação em Direito. Universidade Tuiuti do Paraná: Curitiba, 2013, p.16

⁷ DANTAS. Brua Suruagy do Amaral. *Religião e política: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Camara Federal*. Tese de Doutorado em Psicologia Social. Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2011. p. 12

declararem-se católicos em levantamentos oficiais, embora não constituindo o cerne de suas crenças e práticas, dificilmente a presença católica estaria abaixo dos 80% até a penúltima década do século⁸.

O Censo do IBGE é tradicionalmente utilizado para entender os caminhos da religiosidade brasileira através de números declarados. Abaixo uma análise do declínio de números de católicos no país.

Imagem 1 – Número de Católicos no Brasil de 1872 a 2009 (a partir de dados publicados do IBGE).



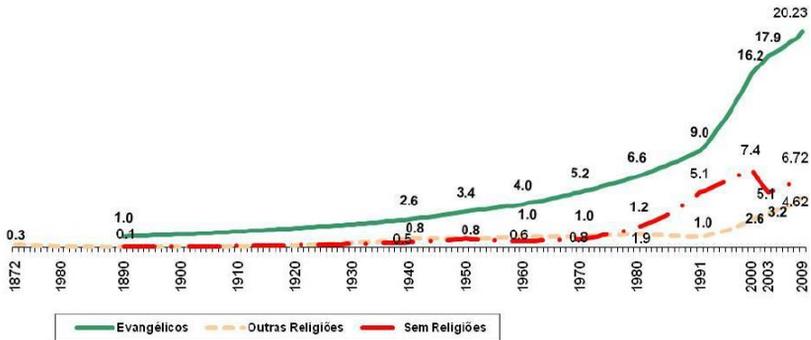
Fonte: Marcelo Neri⁹

Conforme os dados abaixo, identificamos que o grupo que mais cresceu ao longo da segunda metade do século XX foram os evangélicos, o qual de apenas 2.6% em 1940 evoluiu atingindo 16.2 da população em 2000.

Imagem 2: Religiões no Brasil, excluindo-se a Católica, de 1872 a 2009 (a partir de dados publicados do IBGE)

⁸ NEGRÃO, 2008, p. 267

⁹ NERI, Marcelo. *O novo mapa das religiões*. Rio de Janeiro: FGV, CPS, 2011, 70p. p7



Fonte: Marcelo Neri¹⁰

Estes dados nos mostram, em destaque, além da queda significativa da religião católica e potencial ascensão de evangélicos. Religiões são pilares de comportamento na vida dos que a seguem, e podemos perceber na pós-modernidade um movimento evolucionista que, de certa forma, caminha contra diversos conceitos impostos pelas igrejas, principalmente para os jovens e mulheres que precisavam ascender em suas vidas e profissões, minorias e defensores da diversidade de vários eixos, como racial, de gênero etc. Acompanhando este pensamento:

Questões centrais para as mulheres de hoje, como contracepção, divórcio e aborto são tabus para a Igreja Católica, que tampouco incentivou sua conquista profissional. A independência feminina conquistada nas últimas décadas foi acompanhada por uma revolução de costumes¹¹.

Na verdade, são tabus para todas as religiões. Baseados em promessas de solução de seus problemas, e diante da realidade das múltiplas religiões, temos um cenário plural no país, onde temos o evangélico que tem família e origem no Candomblé; o católico que nasceu espírita; o umbandista que lê Kardec e usa jaleco branco, ou vice-versa em todos os casos. Em inúmeros templos, centros e terreiros passam os mutantes religiosos, cada vez mais agregando crenças e rituais. Negrão, em pesquisa para seu artigo aqui citado, nos define:

Os relatos dos depoentes são eloquentes quanto à demonstração da peculiaridade da dinâmica de

¹⁰ NERI, 2011, p. 8

¹¹ NERI, 2011, P. 22

nosso campo religioso, no que diz respeito à restrita participação institucional / sacramental de seus agentes, à sua intensa circulação por diferentes grupos religiosos e ao acesso a velhas e novas crenças e práticas, e, ainda, no que respeita à crescente individualização do religioso, vivido em duplicidades ou mesmo em multiplicidades.¹²

De que forma seria possível dar conta desta pluralidade, respeitando as configurações particulares das religiões? Não devemos esquecer que, mesmo com a laicidade do estado, somente há pouco tempo o Candomblé deixa de ser perseguido pela polícia; no caso das religiões afro-descendentes, ainda temos a questão relacionada ao racismo. Porém, intolerância não é somente um problema das religiões africanas. Brasil resume:

Quando finalmente vislumbramos uma situação com maior possibilidade para os terreiros, ocorre a ofensiva do neopentecostalismo, que também foi alvo em diversos momentos de parte da elite católica e enfrentou uma série de dificuldades em seu início. O quadro não é idal e é preciso avançar. A questão da tolerância não se refere aos pressupostos que caracterizam cada manifestação religiosa em si mesma, mas à convivência entre as várias manifestações religiosas e o diálogo não propriamente concernente aos seus princípios, mas à atuação em uma sociedade democrática.¹³

Temos então neste universo, uma cultura estabelecida pela multiplicidade religiosa, ao mesmo tempo que ainda arrasta-se no país ranços históricos que fundamentam comportamentos ora intolerantes, hora sem profundidade, deixando lacunas no convívio religião e sociedade.

3 A diversidade de crenças e os desafios das políticas públicas educacionais

¹² NEGRÃO, 2008, p. 270

¹³ BRASIL, Alexandre. *Pluralidade, religiões e políticas públicas*. Disponível em: <http://www.uff.br/observatoriojovem/materia/pluralidade-religi%C3%B5es-e-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-de-juventude> Acesso em 15/06/2017.

A Constituição Federal garante a liberdade religiosa entre os direitos fundamentais da pessoa humana. A legislação manda que o estado seja laico, assegurando a dignidade do indivíduo, a liberdade de consciência e crença, sob o livre exercício da prática religiosa. O ensino religioso é hoje matéria facultativa considerada de formação básica do cidadão, “assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. O ambiente escolar representa a diversidade da população brasileira, e absorve sujeitos de diferentes condições econômicas, sociais, culturais, étnicas e também religiosas. Assim, cabe à escola um papel de formador de indivíduos tolerantes e respeitosos diante as escolhas do outro.

Crianças na escola percorrem um grande percurso para a formação da cidadania. Aprendem desde teorias até valores culturais e direitos humanos. Diniz esclarece:

O objetivo ético da longa escolarização é formar um adulto capaz de ser cooperativo e de reconhecer as fronteiras entre a sua privacidade e o espaço público. Nesse percurso, a Constituição Federal de 1988 determina que o ensino religioso, uma disciplina obrigatória, porém de matrícula facultativa, deve fazer parte da formação compartilhada dos estudantes. Desde a Constituição Federal de 1934, o ensino religioso pertence à grade curricular das escolas públicas, muito embora a separação entre as ordens legais e religiosa tenha sido instituída pela Constituição Federal de 1891.¹⁴

A grande questão é que, em um estado laico, ainda não se chegou a um consenso oficial sobre o papel do ensino religioso, que tem como desafio garantir que estes ensinamentos respeitem a pluralidade religiosa, ao mesmo tempo respeitando a sociedade democrática. Isto quer dizer que não deve existir confusão entre educação religiosa e ensino religioso. Entende-se como educação religiosa um direito à iniciação nos dogmas e ritos de sua comunidade ou família. Ensino religioso deve discorrer sobre as

¹⁴ DINIZ, Débora. *A religião deturpada*. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/educacao/carta-fundamental-arquivo/a-religiao-deturpada>. Acesso em 03/06/2017.

diversas formas de fé e ritos, sendo calçada por princípios culturais e históricos, nada tendo haver com tornar o indivíduo religioso e sim conhecedor das diferentes religiões.

Sendo assim, o desafio é que este ensino seja não confessional, ou seja, que não reflita a religião do professor ou da escola, e sim genérico e pluralista. Ainda estamos distantes de uma regulamentação oficial que estabeleça conteúdos e critérios para habilitação de professores. O mesmo problema acontece com os materiais didáticos disponíveis no mercado. Dificuldades de normatizar este tipo de ensino levantam enfrentamentos no meio acadêmico quanto a questões sobre a própria inserção do ensino religioso nas escolas, já que o país é laico. E, se realmente instalado como realidade abrangente em todo o território nacional, como garantir o pluralismo e proibir o proselitismo religioso?

4 Ética, política e religião no Brasil: conflitos e secularidade

Seria ética a associação entre Estado e Igreja? Como ser ético no ensino religioso nas escolas? Como pode um político ser ético se sua plataforma é baseada nos dogmas da sua religião, desconsiderando as outras? Estas questões envolvem o cotidiano do Brasil e também do mundo, como no Oriente Médio que, sob convicções e justificativas das suas crenças, promovem-se guerras e destroem-se países inteiros. Acredita-se que ética religiosa tem relação com liberdade, até onde não atinja de forma negativa o outro cidadão, inclusive na liberdade da não-crença ou simplesmente da indiferença. Na pós-modernidade, encontramos crenças híbridas, onde se percebe o trânsito entre visões de mundo, mas não necessariamente entre instituições. É real a busca de muitos indivíduos de um sentido religioso para a vida em formas alternativas às igrejas “padrão”. Todos, independentes da crença, como cidadãos têm seus direitos garantidos pela constituição e aí se encontra o desafio de encontrar o ponto de equilíbrio da ética para todos.

No momento atual brasileiro, especialmente no cenário político, muito se tem falado sobre ética na forma de governo da chamada bancada evangélica. A força política dos segmentos evangélicos começou a ser construída na década de 80, época de redemocratização da sociedade brasileira e das eleições para a Assembléia Nacional Constituinte. Naquele momento, eles perceberam uma necessidade de ter sua representatividade fincada

no poder político a fim de garantir que interesses institucionais e princípios cristãos estivessem protegidos na Constituição Brasileira que estava prestes a ser publicada. Desde então, a presença evangélica nas esferas municipais, estaduais e sobretudo federais vem se destacando por sua presença abertamente declarada na defesa dos costumes religiosos os quais estes seguem. A cada nova eleição, pudemos assistir ao aumento significativo tanto em quantidade de representantes quanto da influência que exerciam nas decisões e manipulações partidárias. A abertura da participação política possibilitou a entrada das igrejas também na esfera da comunicação, quando cada vez mais percebemos a igreja presente na TV e no rádio, o que não deixa de contribuir também para a campanha política dos apresentadores dos programas religiosos que acabam se candidatando à cargos públicos.

Nos dias de hoje, estes são assuntos recorrentes nos noticiários acerca da presença religiosa no âmbito político brasileiro e a atuação dos integrantes da chamada Bancada Evangélica vem sendo alvo de polêmicas e acusações de atitudes antiéticas com a sociedade em geral. Uma delas, por exemplo, é quanto aos cultos que são realizados periodicamente no Congresso Nacional. É sabido que alguns deputados e senadores são pastores, inclusive utilizam o título como pré-nome em suas campanhas políticas, usando seus antecedentes religiosos como suporte para apoio dos cidadãos cristãos; sabe-se, também, que o espaço físico público é mantido e financiado por impostos pagos por todos os brasileiros, de diferentes crenças religiosas e, ainda, que aquele espaço é co-habitado por inúmeros outros profissionais que não obrigatoriamente comungam da mesma fé. Os cultos, que geralmente antecedem as sessões, nos trazem a reflexão quanto a força da presença destes atores políticos nas altas esferas do poder, que conseguem há alguns anos realizar estas reuniões que se tornam cada vez mais constantes dentro do Congresso. Fica claro o interesse da bancada em afirmar que na sua orientação religiosa está a base dos projetos de lei que criam, apóiam ou buscam reprovação, e na realização dos cultos buscam a ratificação que, mais que sua presença, querem levar ao Congresso a sua crença, hábito que faz parte do dogma religioso evangélico, que é de perpetuar sua fé e conquistar (converter) novos fiéis. Em qual lugar cabe a ética dentro da bancada evangélica é um desafio a se definir.

A partir daí, faz-se inevitável rever a premissa da laicidade do Estado como pilar constitucional. Estariam estes cultos ferindo o Estado laico? Estariam os pastores / deputados limitando seus mandatos à defesa de uma única esfera de eleitores – a dos

evangélicos – e deixando de trabalhar pela sociedade como um todo, o que seria seu dever primordial? Acompanhando o crescimento do número de evangélicos no país, segundo dados da Frente Parlamentar Evangélica (FPE), a bancada evangélica é hoje composta por mais de 90 parlamentares, o que representa aproximadamente um aumento de cerca de 30% em relação à última legislatura. Na sua defesa quanto aos questionamentos populares, a ouvidoria do Congresso Nacional publicou nota pública lembrando que há normas de utilização dos espaços visando não importunar as atividades do plenário e não honerar os eventos, e ainda que a casa está aberta a outros cultos de outras religiões. A pergunta que precisamos fazer é: sob o ponto de vista ético, o congresso é lugar de religião, seja ela qual for?

Referências

- BRASIL, Alexandre. *Pluralidade, religiões e políticas públicas*. Disponível em: <http://www.uff.br/observatoriojovem/materia/pluralidade-religi%C3%B5es-e-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-de-juventude> Acesso em 15/06/2017.
- BRASIL. Congresso Nacional, *Camara dos Deputados. Regimento interno da Camara dos Deputados*. Disponível em <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18847>. Acesso em 01/06/2017.
- DANTAS, Brua Suruagy do Amaral. *Religião e política: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Camara Federal*. Tese de Doutorado em Psicologia Social. Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2011.
- DINIZ, Débora. *A religião deturpada*. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/educacao/carta-fundamental-arquivo/a-religiao-deturpada> . Acesso em 03/06/2017.
- ELIADE, Mircea. *História das crenças religiosas, volume III: de Maomé à Idade das Reformas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- NEGRÃO, Lisias Nogueira. *Pluralismo e multiplicidades religiosas no Brasil contemporâneo*. Sociedade e Estado, Brasília, v. 23, n. 2, p. 261-279, maio/ago, 2008.

NERI, Marcelo. *O novo mapa das religiões*. Rio de Janeiro: FGV, CPS, 2011.

ROSA, Wanderley Pereira, RIBEIRO, Osvaldo Luiz. *Religião e sociedade (pos) secular*. Santo André: Unida, 2014.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. *Sincretismo afro-católico no Brasil: lições de um povo em exílio*. *Revista de Estudos da religião*. N. 3, p. 45-75, 2002.